



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 07/2018

Reunião Extraordinária 12.04.2018

-----**ATA Nº 7**-----

----Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito, pelas 9H30, reuniu extraordinariamente na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

----Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer e Engº José Quintino da Silva, Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço. -----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Paulo Inácio, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, Dr. André Filipe Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Dr. Ricardo Manuel Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Bombarral, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Cadaval, Engº João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã e Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Peniche.-----

---- Participaram na reunião o Vice Presidente, Dr. Hugo Oliveira, da Câmara Municipal de Caldas da Rainha e a Vereadora Dra. Ana Umbelino, da Câmara Municipal de Torres Vedras-----

---- Não se fizeram representar as Câmaras Municipais de Nazaré e Óbidos.-----

----Participaram na reunião o Primeiro Secretário, Dr. Paulo Simões e o Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso.-----

---- A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria de Jesus Manique.-----

---- **Hora de Abertura**-----

----Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião, quando eram 10H00, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 – Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2017;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 07/2018

Reunião Extraordinária 12.04.2018

Ponto 2 – Procedimento Concurso Público, Refª CP1/2017 “Elaboração do Plano Intermunicipal de Adaptação às alterações Climáticas do Oeste (Oeste PIAAC)” – Proposta de Adjudicação;-----

Ponto 3 – Procedimento Consulta Prévia, Refª CPRV4/2018 – “Desenvolvimento de uma Plataforma de Partilha do Conhecimento” – AIRO;-----

Ponto 4 – Procedimento Consulta Prévia, Refª CPRV5/2018 – “ Aquisição de uma Plataforma de Gestão o Sistema de Informação Geográfica /SIG) e de Ocorrências”;-----

Ponto 5 – Nomeação do Presidente do Conselho Consultivo do Centro Hospitalar do Oeste, considerando que o Dr. Nuno Amado não aceitou o cargo;-----

Ponto 6 – Estrutura Orgânica e Mapa de Pessoal e Proposta Regulamento Interno;-----

Ponto 7 – 4ª Modificação Orçamental – 1ª Revisão Orçamental;-----

Ponto 8 – Representações;-----

Ponto 9 – Outros Assuntos de Interesse Regional-----

---- **Ponto 1 – Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2017;----**

----O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade os documentos de Prestação de Contas relativos à gerência de 2017, os quais apresentam quanto aos principais indicadores, os seguintes valores, em euros:-----

- A – Controle orçamental da despesa -----

Compromissos assumidos -----3.899.556,83 €-----

Despesa paga -----2.987.788, 59 €-----

- B – Controle orçamental da receita -----

----Receita Cobrada -----3.694.680,89 €-----

- C – Balanço -----

----Total do Ativo Líquido ----- 11.276.111,53 €-----

---- Total de Fundos Próprios -----3.302.472,21 €-----

----Total do Passivo ----- 7.973.639,32 €-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 07/2018

Reunião Extraordinária 12.04.2018

| | |
|---|---------------------|
| D - Demonstração de resultados ----- | |
| ---Total de Custos e Perdas ----- | 2.813.862,70 €----- |
| ---Total dos Proveitos e Ganhos ----- | 3.169.225,29 €----- |
| ---Resultados Líquidos do Exercício ----- | 355.362,59 €----- |
| E – Fluxos de caixa ----- | |
| ---- Saldo Inicial ----- | 1.013.789,68 €----- |
| ---- Total dos recebimentos ----- | 2.881.847,25 €----- |
| ---- Total dos pagamentos ----- | 3.154.687,23 €----- |
| ---- Saldo final ----- | 740.949,70 €----- |

----Após se verificar que os documentos de prestação de contas se encontravam integralmente elaborados, de acordo com o Anexo I à Resolução do Tribunal de Contas, nº 4/2001, de 18 de agosto, com a alterações da Resolução do Tribunal de Contas nº 6/2013, de 21 de novembro, deliberou aprovar os referidos documentos, bem como a proposta de aplicação dos resultados e submetê-los a apreciação e votação da Assembleia Intermunicipal, ficando os documentos em apreciação arquivados e disponíveis para consulta.-----

----Ponto 2 – Procedimento Concurso Público, Refª CP1/2017 “Elaboração do Plano Intermunicipal de Adaptação às alterações Climáticas do Oeste (Oeste PIAAC)” – Proposta de Adjudicação;-----

----- Foi presente a informação do Júri, nº 94/2018, datada de 05.04.2018, respeitante ao procedimento acima mencionado. O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, adjudicar a “Elaboração do Plano Intermunicipal de Adaptação Climáticas do Oeste (Oeste PIAAC)”, ao consórcio CEDRU – Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano, Ldª., IGOT - Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa e WE CONSULTANTS, pelo valor de 108.000,00 €, (cento e oito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos constantes da presente informação.----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 07/2018

Reunião Extraordinária 12.04.2018

----Ponto 3 – Procedimento Consulta Prévia, Refª CPRV4/2018 – “Desenvolvimento de uma Plataforma de Partilha do Conhecimento” – AIRO;-----

----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 98/2018, datada de 11.04.2018, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Considerando que, por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste de 29/3/2018, titulada na informação Interna nº 89/2018, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento consulta prévia, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, com vista ao desenvolvimento de uma Plataforma de Partilha de Conhecimento”;-----

-Considerando que foram aprovadas as peças de procedimento, nomeadamente, o Convite e respetivos Anexos e o Caderno de Encargos;-----

Considerando que, foram convidadas a apresentar proposta, as entidades que seguidamente se enunciam:-----

i. Solécia, Lda-----

ii. BDMC, Lda-----

iii. Gingerit, Lda-----

Durante o prazo para apresentação de proposta não foram solicitados esclarecimentos ou retificações às peças do procedimento.-----

Das entidades convidadas a apresentar proposta apenas a Gingerit, Lda apresentou proposta tendo a mesma sido submetidas às 13H12 do dia 8 de abril do corrente ano.-----

Em anexo à presente informação constam:-----

----*i. A proposta da Gingerit, Lda;*-----

----*ii. O Projeto de Decisão de Adjudicação;*-----

----*iii. A Minuta de Contrato.*-----

Considerando que, nos termos do nº 1 do artigo 125º do Código dos Contratos Públicos, compete aos serviços submeter ao órgão competente para a decisão de contratar o Projeto de Decisão de Adjudicação;-----

Considerando que, nos termos do nº 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, a escolha

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 07/2018

Reunião Extraordinária 12.04.2018

do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, submete-se à consideração superior:-----

a) A aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação, datado de onze de abril de 2018, elaborado nos termos do nº 1 do artigo 125º do Código dos Contratos Públicos;-----

b) Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 125º do já citado diploma legal, a adjudicação do “Desenvolvimento de uma Plataforma de Partilha do Conhecimento”, à Gingerit, Lda, pelo valor de 44.998,00 € (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 10.349,54 €, o que perfaz um total de 55.347,54 € (cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete euros e cinquenta e quatro centavos);-c) Que, de acordo com o nº 1 do artigo 77º do CCP, se proceda à notificação de adjudicação à Gingerit, Lda;-----

c) Que, em cumprimento do disposto na alínea a) do nº 77º do CCP, se notifique a Gingerit, Lda, para apresentar os documentos de habilitação, conforme o disposto no Ponto VII do Convite, propondo-se um prazo de 5 (cinco) dias para o efeito;-----

e) Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do CCP, a aprovação da Minuta do Contrato, devendo a mesma, após a sua aprovação, ser notificada ao adjudicatário, em cumprimento do disposto no artigo 100º do mesmo diploma legal.-----

Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 290º-A do CCP, o contraente público deve designar um gestor do contrato, o qual tem a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato. Assim, no âmbito do presente procedimento, e caso a presente proposta de adjudicação mereça parecer favorável, coloca-se à consideração superior que o Dr. Pedro Ferreira, seja designado como gestor do contrato.”-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o referido procedimento nos termos da presente informação.-----

----- Ponto 4 – Procedimento Consulta Prévia, Refª CPRV5/2018 – “ Aquisição de uma Plataforma de Gestão E Sistema de Informação Geográfica /SIG) e de Ocorrências”;-

-----O Primeiro Secretário fez o ponto de situação, relativamente ao procedimento acima mencionado, encontrando-se o júri a analisar as propostas apresentadas.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 07/2018

Reunião Extraordinária 12.04.2018

-----Ponto 5 – Nomeação do Presidente do Conselho Consultivo do Centro Hospitalar do Oeste, considerando que o Dr. Nuno Amado não aceitou o cargo;-----

-----Neste ponto da ordem de trabalhos, esteve presente o Dr. Nuno Amado, tendo comunicado ao Conselho Intermunicipal a sua indisponibilidade para continuar a exercer as funções de Presidente no Conselho Consultivo do CHO, invocando razões estritamente relacionadas com o desinvestimento que o Centro Hospitalar do Oeste se depara e, conseqüentemente, com a deterioração da qualidade do serviço prestado às populações da região. O Conselho Intermunicipal consciente deste desinvestimento, considera que a posição tomada pelo Dr. Nuno Amado, nomeadamente no que diz respeito à falta de investimento na política pública de saúde na região Oeste, comparativamente a outras regiões do País, deliberou não indicar ninguém para o referido lugar, até que esta lacuna seja avaliada e colmatada. Mais deliberou enviar missiva ao Senhor Ministro da Saúde, apelando para que exista com urgência um reforço substancial do investimento da saúde na região.-----

-----Ponto 6 – Estrutura Orgânica e Mapa de Pessoal e Regulamento Interno-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 97/2018, datada de 10.04.2018, cuja cópia ficará apensa à presenta ata e dela fará parte integrante. O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e remeter para aprovação da Assembleia Intermunicipal.-----

----Foi ainda colocada à consideração dos membros presentes a Proposta de Regulamento Interno, que visa conformar a nova estrutura orgânica, de cariz matricial, dos serviços da Comunidade Intermunicipal do Oeste, com vista a plena prossecução das suas atribuições, segundo os princípios estabelecidos na aludida Lei.-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.-----

----- Ponto 7 – 4ª Modificação Orçamental – 1ª Revisão Orçamental;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 07/2018

Reunião Extraordinária 12.04.2018

----- O Conselho Intermunicipal, deliberou por unanimidade, aprovar a modificação orçamental nº 4 e a Revisão Orçamental nº1, nos termos constantes da informação técnica dos serviços nº 96/2018, datada de 10.04.2018, cuja cópia ficará apensa à presente ata. Mais deliberou remeter para aprovação da Assembleia Intermunicipal.-----

-----**Ponto 8 – Representações;**-----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, na qualidade de representante do ACES Oeste Sul, fez o ponto de situação da reunião do Conselho do Aces Sul, realizada no passado dia 10 de abril, na Câmara Municipal de Mafra.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- **Ponto 9 – Outros Assuntos de Interesse Regional** -----

----- Erros e Omissões – Concurso Público Procedimento - Refª CP2 “Disponibilização de WI-FI ao Público”-----

-----Foi presente a ata do Júri nº 1 de Erros e Omissões, respeitante ao Concurso Público mencionado em epígrafe, tendo o Conselho Intermunicipal concordado com o proposto.--

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 12H30, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal.-----